



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUGOP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TECNOLÓGICA OPERACIONAL

Informação Nº 034K/2022 – DETO/SUGOP

Para: Superintendente de Gestão Operacional
Eng. Cristiano Cardoso Locateli

Assunto: Parecer Técnico

SisProC
Sistema de Protocolo CORSAN
Documento/Código/Setor
22/0587-0001246-1
14 / 09 / 2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva Planejada e Adequação em Subestações Transformadoras até 225kVA e 300kVA em postes - SURPA

Referente: Solicitação de parecer pelo PROA em 13/09/2022

Edital: PE 055/2022

Assunto: **Parecer de Aceitabilidade da Proposta**

Licitante	Parecer Técnico de Habilitação da Proposta
ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	Atende ao Item 13.2.6 e à CGL 13.2.8.3 do anexo I do Edital

Com relação aos documentos apresentados há os seguintes apontamentos:

Item TR	Equipamento	Parecer
8	Chave Fusível base C	Atende
9	Para-raios	Atende
10	Isolador de ancoragem	Atende
11	Elo fusível de distribuição	Atende
12	MINI-DISJUNTOR – MDJ	Atende
13	Disjuntor tripolar caixa moldada	Atende
14	Haste para aterramento	Atende
15	Cabos Unipolares e Multipolares PVC 0,6/1kV	Atende
16	Cabos Unipolares EPR 0,6/1kV	Atende
17	Cabo de Alumínio nu CA	Atende
18	Cabo de alumínio XLPE	Atende

Rua Coronel Genuíno 164 – CEP: 90010-350 - Centro Histórico - Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3215.5587 | www.corsan.com.br

Inf 034K-2022 - Parecer Aceitabilidade Proposta.docx

Pag. 1 de 2



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUGOP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TECNOLÓGICA OPERACIONAL

19	DPS	Atende
20	Transformador de Distribuição	Atende. Considerando a observação da CGL 13.2.8.3 em que a licitante pode encaminhar uma declaração formal indicando as características que não estão presentes no catálogo e como o transformador é um equipamento fabricado por encomenda a documentação enviada foi aceita. Com a declaração a licitante entende a complexidade do equipamento especificado e não caberá qualquer solicitação de aditivo ou pedido de reequilíbrio financeiro durante o contrato em vista de desconhecimento do equipamento a ser fornecido.

A Licitante deve estar ciente de que a aprovação dos Bens propostos nesta etapa não indica que não poderá haver nova análise e verificação na execução do contrato. Caso constatado que os bens não atendem corretamente a Especificação Técnica poderá ser solicitado que a Contratada indique novos Equipamentos/Materiais que atendam plenamente a especificação. Esta mudança não será passível de qualquer remuneração ou correção monetária do valor do contrato.

Na execução do Contrato não caberá à Contratada enviar diversas especificações de outros fabricantes para que os fiscais e gestores do contrato possam avaliar se equipamentos e materiais de outros fabricantes podem ser utilizados. Só será aceita a troca de Marca/Modelo aprovados neste parecer com justificativa formal da Contratada indicando impossibilidade de fornecimento, por exemplo por problemas de prazos de atendimento por parte do fabricante.

Atenciosamente,

Fabrizio Stênio de Freitas Barbosa, matrícula 175190, Engenheiro Eletricista – CREA 18389/D-GO
Departamento de Especificação Tecnológica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP

Fernando José Medaglia, matrícula 159863, Engenheiro Civil – CREA/RS 065793
Gestor do Departamento de Especificação Tecnológica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP



Rua Coronel Genuíno 164 – CEP: 90010-350 - Centro Histórico - Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3215.5587 | www.corsan.com.br

Inf 034K-2022 - Parecer Aceitabilidade Proposta.docx

Pag. 2 de 2

Nome do documento: Inf 034K-2022 - Parecer Aceitabilidade Proposta.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
FABRICIO STENIO DE FREITAS BARBOSA	CORSAN / DETO / 175190	14/09/2022 10:57:46
Fernando José Medaglia	CORSAN / DETO / 159863	14/09/2022 15:23:09

